

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO

Direito Securitário

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2026, às 10h00min, por videoconferência, realizada por meio da plataforma Teams, reuniu-se a Comissão de Direito Securitário para a realização de reunião ordinária, sob a presidência do Dr. Paulo Sérgio Daniel, contando com a presença dos seguintes membros: Alex Correa Quintão, Andriely, Camila Coelho, Guilherme Dorigan, Paulo Daniel, Sergio Bueno. Iniciados os trabalhos, foi apresentada a pauta enviada aos membros, contendo o seguinte tema: Sequência aos estudos da Nova Lei de Contrato de Seguro (**Lei 15.040/2024**). Após leitura e aprovação da ata da reunião anterior, passou-se às deliberações. Durante a reunião, foi abordada o Capítulo II, Seção I da Lei de Contrato de Seguro, que versa sobre Seguros de Danos sendo discutidos pontualmente os seguintes tópicos: Limite do Valor da Garantia e da Indenização ao Valor do Interesse, Indenização Limitada ao Valor da Garantia, Sinistro Parcial e Rateio por Infrasseguro, Seguro a Valor de Novo, Vício Não Aparente e Não Declarado, Sub-rogação da Seguradora, Limitações ao Direito de Sub-rogação, Rateio dos Bens Atingidos pelo Sinistro, Seguros de Vida com Finalidade Indenizatória, Princípios Fundamentais dos Seguros de Dano e conclusão e agradecimentos. Em síntese, os artigos foram explicados e exemplificados de forma sequencial, iniciando-se pelo art. 89º e encerrando-se com o art. 97 da lei em questão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h00min, e para constar, eu, Camila Coelho Ribeiro, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2026.

Paulo Sérgio Daniel

Presidente da Comissão de Direito Securitário

Camila Coelho Ribeiro

Secretária Geral Adjunta